



*Secretaria Municipal de Saúde*

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 20/2022**

A Secretária Municipal de Saúde de Itapeva/MG, **CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições no período de **05 à 06 de Dezembro de 2022** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO**.

**DA REMUNERAÇÃO, INVESTIDURA PARA O CARGO, CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:**

<b>CARGO</b>	<b>INVESTIDURA PARA O CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Técnico em Enfermagem	Curso técnico em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho de Classe	01(uma) vaga	40 horas semanais	R\$ 2.459,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

**DAS ATIVIDADES:**

O(a) Técnico em Enfermagem contratado(a) deverá participar de todos os eventos quando convocado(a). Deverá, ainda, executar tarefas pertinentes a área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** - Requisitos de investidura: ensino médio técnico profissionalizante e registro no órgão de classe. Atribuições: alimentar sistemas de saúde federais, estaduais e municipais; realizar notificação de agravos; atuar em ações de emergência em saúde pública; participar de ações/atividades extramuros; realizar testes rápidos para infecções sexualmente transmissíveis ou outras infecções; prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo interna e externa da unidade, conforme planejamento de trabalho

### **Secretaria Municipal de Saúde**

estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município; participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na área básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; executar tarefas referentes a conservação, aplicação e transporte de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.

#### **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

A validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

#### **DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:**

O regime da contratação de caráter temporário, em regime estatutário, sem vínculo empregatício com desconto de previdência.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas nos dias **05 à 06 de Dezembro de 2022, no horário das 08:30h às 11h e das 13:30h às 16h, na Secretaria de Saúde**, na Rua Tobias de Andrade, 230 Bairro Centro, Itapeva/MG.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

#### **DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Não serão cobradas taxas de inscrição.

#### **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**Secretaria Municipal de Saúde**

- b) Ter idade mínima de 18 (Dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- c) Possuir a escolaridade e Registro no órgão de classe para a investidura no cargo;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo IV Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado pela Secretaria de Saúde, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples e **legível** em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 20/2022**  
**NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO QUE DEVERÃO ESTAR NO ENVELOPE IDENTIFICADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):**

Carteira de Identidade
CPF
Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida
Comprovante de Residência
Título de Eleitor e Comprovante da última votação
Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
Registro no órgão de classe <b>COREN</b>
Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional
Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo

**OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão desclassificados da seleção.**

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**Secretaria Municipal de Saúde**

A sessão pública de abertura dos envelopes dos candidatos acontecerá no dia **07 de Dezembro de 2022 (quarta-feira), às 14 horas**, na sede da **SECRETARIA DE SAÚDE**, aberta a todos.

**Lembrando que, os concorrentes à vaga** que não comparecerem, não poderão alegar prejuízos de nenhuma natureza.

**Desta sessão pública será lavrada ata para os efeitos legais.**

**DO PROCESSO:**

O processo, consiste em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

**DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretária Municipal de Saúde e 01 representante do setor administrativo, no dia **07 de Dezembro de 2022 às 14 horas** e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação  <b>Obs: Os cursos que não apresentarem carga horária serão desclassificados.</b>	Curso na área de informática básica com mínimo de 100 horas	10 (dez) pontos <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PTS</b>
		Curso na área de atuação com mínimo de 40 horas  Máximo 5 cursos	02 (dois) pontos por curso <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 10 PTS</b>
Experiência Profissional Comprovada na função	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado.  Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho)  e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado	01 (um) ponto para cada ano de experiência comprovada  Máximo de 5 (cinco) anos	05 (cinco) Pontos <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 05 PTS</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25(vinte e cinco) pontos</b>

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado, como critério de desempate:

1. Candidato com maior idade;
2. Candidato com maior formação na área de Saúde;

**DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

A divulgação dos resultados será realizada no dia **07 de Dezembro de 2022**, a partir das 17h no site oficial do Município.

<https://www.itapeva.mg.gov.br/>

**DA DEMISSÃO**

Será demitido, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- Praticar falta grave;
- acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade, ou de qualquer outro documento exigido para investidura no cargo;

**DA CONVOCAÇÃO:**

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde.

Itapeva, 28 de Novembro de 2022.



**CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**  
Secretária de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:**

<b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA INVESTIDURA NO CARGO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a>
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
H) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove a data de cadastramento no PIS ou PASEP. (Geralmente consegue-se acessando a página <a href="https://meu.inss.gov.br/#/login">https://meu.inss.gov.br/#/login</a> Imprimir em pdf a página Meu cadastro)
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/c">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/c</a>

**Secretaria Municipal de Saúde**

	ertidao-de-quitacao-eleitoral
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo.
N) declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens; (Anexo II, a ou b)
O) declaração de que não infringe o <b>art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no <b>art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> , com a redação dada pela <b>Emenda Constitucional nº 20/98</b> .	(Anexo III, a ou b)  No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo III b); o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
P) Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF;	
O) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) quando houver;	
R) Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

**ATENÇÃO: Para efeito da admissão fica o candidato sujeito à aprovação em avaliação médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação**

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO II**

a)

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a),

brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Serviço

público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome

e de meus dependentes são os seguintes: *(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

*Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))*

---

---

---

---

---

---

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar

Responsabilização civil, penal e administrativa, gerando conseqüências previstas na legislação vigente.

Itapeva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE





*Secretaria Municipal de Saúde*

b)

**DECLARAÇÃO SEM BENS**  
(quando não possuir bens)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os  
efeitos legais, que **não possuo bens** em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO III**

a)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de contrato no cargo de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

*Secretaria Municipal de Saúde*

**b)**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: -  
\_\_\_\_\_

Carga Horária Mensal:  
\_\_\_\_\_

Horário de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

DECLARO que sou aposentado no cargo de:  
\_\_\_\_\_

E recebo meus proventos através do:  
\_\_\_\_\_

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 20/2022**

Cargo: TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

nº \_\_\_\_/2022

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ (RG ou CPF)

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A CONSTAR NO ENVELOPE LACRADO (CÓPIAS LEGÍVEIS):**

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Registro no órgão de classe COREN
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição conforme - **Edital N.º 20/2022**. Submeto-me as condições estabelecidas as quais afirmo conhecer e concordar plenamente. Itapeva/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

X Assinatura \_\_\_\_\_

**Comprovante de Inscrição Edital 20/2022**

Nome:	Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº Insc:
Em ____/____/2022 - Responsável pela inscrição:		